



COMISSÃO EUROPEIA  
Direcção-Geral da Educação e Cultura

Cultura, Política Audiovisual e Desporto  
Cultura: Políticas e programa-quadro

## **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE SUBVENÇÃO PARA 2004**

### **Anúncio de abertura de candidaturas - Rubrica orçamental B3 - 2008**

### **"CULTURA 2000": PROGRAMA-QUADRO EM PROL DA CULTURA**

#### **Introdução**

Antes de preencher o presente formulário de candidatura, deverá verificar se está perfeitamente inteirado do conteúdo do convite à apresentação de propostas. A consulta desse documento poderá ser útil para o preenchimento do formulário.

Deverá sobretudo verificar se forneceu todas as provas e se preenche todos os requisitos previstos no novo Regulamento Financeiro da Comissão Europeia. Neste contexto, ao organizar a sua candidatura, deverá seguir atentamente a lista de controlo do processo de candidatura.

Para pedir uma subvenção, deverá preencher o formulário de candidatura e incluir os anexos exigidos para o efeito. Não inclua anexos para além dos previstos no anúncio de abertura de candidaturas. Os documentos suplementares não serão tomados em consideração nem devolvidos ao candidato.

As candidaturas devem ser dactilografadas. **As candidatura manuscritas não serão aceites.**

Após ter preenchido o formulário de candidatura, verifique se foi correctamente assinado e datado. O original e uma cópia devem ser enviados para o seguinte endereço:

**Comissão Europeia**  
**Desenvolvimento da política cultural - Programa-quadro "Cultura 2000"**  
**B-100 - Escritório 5/21**  
**B - 1049 Bruxelas**  
**Bélgica**

Não serão aceites as candidaturas enviadas por telecópia ou por correio electrónico.

**TEMAS GERAIS ABORDADOS:** Para todos os projectos: assinale a(s) quadrícula(s) apropriada(s) de modo a indicar os temas gerais abordados pelo seu projecto.

**PROJECTOS ANUAIS:** Assinale a quadrícula que corresponde ao domínio cultural em que o seu projecto deverá beneficiar de financiamento (Património cultural, Artes do espectáculo, Artes visuais, Projectos em países terceiros ou Livro, leitura e tradução. **Assinalar apenas uma quadrícula**).

**PROJECTOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PLURIANUAL:** Assinale a quadrícula que corresponde ao domínio cultural em que o seu projecto deverá beneficiar de financiamento (Património cultural, Artes do espectáculo, Artes visuais ou Livro e leitura. **Assinalar apenas uma quadrícula**).

## **TEMAS GERAIS:**

**Assinale os temas pertinentes para o seu projecto:**

referência ao cidadão;

as novas tecnologias e os novos *media* ao serviço da criatividade;

tradição e inovação: conjugar o passado com o futuro.

---

## **PROJECTOS DE COOPERAÇÃO ANUAIS**

*Projectos anuais específicos, inovadores e/ou experimentais e projectos de tradução.*

**Assinale a quadrícula que corresponde ao domínio cultural em que o seu projecto deverá beneficiar de financiamento. Deverá assinalar apenas UM domínio.**

### **PATRIMÓNIO CULTURAL**

#### **ARTES VISUAIS**

#### **ARTES DO ESPECTÁCULO**

#### **LIVRO, LEITURA E TRADUÇÃO**

**Assinalar a acção pertinente para o projecto candidato. Deverá assinalar apenas UMA acção:**

projectos anuais específicos, inovadores e/ou experimentais, que visam incentivar a leitura;

projectos anuais específicos, inovadores e/ou experimentais, que favoreçam a cooperação à escala europeia, tendo em vista melhorar as qualificações das pessoas que trabalham no domínio da tradução de obras literárias;

tradução de obras literárias (ficção) escritas por autores europeus após 1950;

tradução de obras consagradas às Ciências Humanas na Europa.

#### **PROJECTOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL EM PAÍSES TERCEIROS**

[Projectos de cooperação cultural no domínio do PATRIMÓNIO CULTURAL que se realizam num país não participante no programa "Cultura 2000"]

## **PROJECTOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PLURIANUAL**

**Assinale a quadrícula que corresponde ao domínio cultural em que o seu projecto deverá beneficiar de financiamento. Deverá assinalar apenas UM domínio.**

**PATRIMÓNIO CULTURAL**

**ARTES VISUAIS**

**ARTES DO ESPECTÁCULO**

**LIVRO, LEITURA E TRADUÇÃO**

---

## LISTA DE CONTROLO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

N.º	Documento	Número de exemplares	Sim
1	Formulário de candidatura (incluindo a estimativa orçamental pormenorizada) datado e assinado.	2	
2	Aviso de recepção mencionando o endereço do remetente.	1	
3	Declarações do responsável pelo projecto e dos co-organizadores, com a descrição da respectiva contribuição prática e financeira, e assinaturas originais.	2	
4	Declarações assinadas pelos organismos co-financiadores (ver II.9), se houver.	2	
5	Anexo 1: uma prova oficial da situação jurídica do responsável pelo projecto e dos co-organizadores, p. ex.: estatutos legalmente registados (excepto no caso de organismos públicos).	1	
6	Anexo 2: <i>curriculum vitae</i> da pessoa responsável pela coordenação geral do projecto (chefe de fila) e das pessoas responsáveis pelo projecto nas entidades co-organizadoras.	1	
7	Anexo 3: relatórios de actividade recentes do chefe de fila do projecto e dos co-organizadores.	1	
8	Anexo 4: balanço aprovado do último exercício financeiro do organismo coordenador e dos co-organizadores (excepto se se tratar de organismos públicos ou de criação recente, caso em que será suficiente apresentar o último balanço aprovado).	1	
9	Anexo 5: qualquer material passível de apoiar a candidatura (p. ex.: publicações, programas, ilustrações e desenhos pertinentes, exemplos de obras de artistas, etc.)	1	
10	Anexo 6: <b>(só para projectos de tradução)</b> cópia da obra original.	1	
11	Anexo 7: <b>(só para projectos de tradução)</b> cópia do contrato relativo aos direitos de tradução.	1	
12	Anexo 8: <b>(só para projectos de tradução)</b> cópia do contrato firmado entre o editor e o tradutor.	1	
13	Anexo 9: <b>(só para projectos de tradução)</b> discriminação dos custos totais de edição, evidenciando os custos relativos à tradução.	2	
14	Anexo 10: <b>(só para projectos de tradução)</b> <i>curriculum vitae</i> do tradutor.	1	
15	Anexo 11: <b>(só para projectos de tradução)</b> declaração datada e assinada pelo editor, comprometendo-se a mencionar na obra traduzida o nome do tradutor e o apoio da Comunidade.	1	
16	Anexo 12: <b>(só para acordos de cooperação plurianuais)</b> texto do acordo de cooperação, com uma forma jurídica reconhecida num dos Estados participantes no programa e assinado por todos os parceiros.	1	
17	Anexo 13: <b>(só para pedidos de subvenção superior a 300 000 €)</b> relatório de auditoria externa sobre o organismo candidato, elaborado por um auditor autorizado (excepto organismos públicos).	1	
18	Anexo 14: <b>(só para projectos relativos ao património cultural que incidam no trabalho sobre património histórico ou classificado)</b> autorização/atestado emitido pelas autoridades competentes confirmando que os organismos implicados estão autorizados a executar os trabalhos previstos.	1	
19	Formulário de identificação bancária, assinado pelo chefe de projecto e pelo banco.	1	

# I PARTE

## Informações sobre o organismo candidato

**1.1 Nome e sigla/abreviatura do organismo:**

**1.2 Estatuto jurídico<sup>1</sup>:** Privado  Público

**1.3 Número de registo<sup>2</sup>:**

**1.4 Data de constituição:**

**1.5 Endereço:** Rua:  
Código postal:  
Localidade:  
País:

**1.6 Telefone** (incluir os indicativos do país e da zona):

**1.7 Telecópia** (incluir os indicativos do país e da zona):

**1.8 Endereço electrónico:**

**1.9 Pessoal permanente empregado pelo organismo (número):**

**1.10 Representante legal** (*pessoa habilitada a assinar um contrato com a Comissão*):

Apelido:

Nome próprio:

Funções:

**1.11 Pessoa a contactar/chefe de fila do projecto** (*pessoa responsável pela coordenação geral do programa de trabalho*)<sup>3</sup>:

Apelido:

Nome próprio:

Funções:

**1.12 Pessoa responsável pelos assuntos financeiros:**

Apelido:

Nome próprio:

---

<sup>1</sup> Considera-se organismo público qualquer organismo cujos custos são em parte legalmente financiados pelo orçamento do Estado, quer seja pelo governo central, regional ou local. Ou seja, estes custos são financiados a partir de fundos do sector público mobilizados através de impostos, multas ou comissões regidas por lei, sem necessidade de proceder a uma candidatura susceptível de impedir a concessão de fundos. Não são organismos públicos, sendo considerados pela Comissão como organismos privados aqueles cuja existência depende de apoio estatal e que recebem subsídios ano após ano, mas são, pelo menos teoricamente, susceptíveis de não receber verbas para um determinado ano.

<sup>2</sup> No anexo 1, deverá juntar uma prova oficial do estatuto jurídico do organismo de que faz parte, por exemplo, os estatutos oficialmente registados (só para organismos privados).

<sup>3</sup> No anexo 2, juntar um *curriculum vitae*.

Funções:

**1.13 Estrutura do organismo que apresenta a candidatura<sup>4</sup>**

- Descreva a estrutura da sua organização (associação independente, federação, etc.)

**1.14 Fontes de financiamento habituais da organização<sup>5</sup>**

**1.15 Experiência no sector que é objecto da candidatura:**

**1.16 Experiência anterior em matéria de cooperação com outros organismos em outros Estados que participam no programa :**

---

<sup>4</sup> No anexo 3, deverá juntar um relatório de actividade recente do organismo de que faz parte.

<sup>5</sup> No anexo 4, deverá juntar os balanços aprovados do último exercício financeiro, excepto se a organização for de criação recente ou se tratar de um organismo público. Se a organização for de criação recente, juntar os últimos balanços aprovados.

**1.17 Apoios financeiros anteriores obtidos directa ou indirectamente de uma instituição europeia ou organismo comunitário nos últimos três anos** (se aplicável e incluindo projectos anuais ou projectos de acordos de cooperação plurianuais financiados pelo programa "Cultura 2000")<sup>6</sup>.

Para cada subvenção obtida queira indicar :

Programa comunitário ou rubrica orçamental	Designação do projecto	Ano e número de referência do contrato	Montante da subvenção

**(Se necessário, acrescentar uma página A4)**

**1.18 O seu organismo apresentou, ou tem intenção de apresentar, um pedido de subvenção para este projecto, ou outro projecto no mesmo sector, junto de outros serviços da Comissão?** (Queira especificar a Direcção-Geral, o programa ou a iniciativa em causa e o resultado das suas diligências).

**Em caso afirmativo, assinar a seguinte declaração:**

Tenho pleno conhecimento de que a organização da qual faço parte não tem direito a receber mais do que uma subvenção da Comissão pela acção objecto da presente candidatura. Por isso, retirarei qualquer outro pedido de subvenção, caso a presente candidatura seja aceite, ou retirarei a presente candidatura se qualquer outro pedido for aceite.

Data:

Assinatura:

\_\_\_\_\_

<sup>6</sup> O facto de não mencionar no acto de apresentação do presente pedido todas as fontes de subvenções obtidas implicará automaticamente a anulação do pedido.

## II PARTE

(Esta secção não diz respeito aos pedidos relativos a projectos de tradução)

### **Informações sobre o projecto para o qual a subvenção é solicitada**

No anexo 5 deverá juntar qualquer material passível de apoiar o pedido, ilustrar o projecto e permitir uma avaliação mais completa de projecto e seus organizadores.

#### **II.1 Título do projecto**

#### **II.2 Descrição do projecto em INGLÊS (obrigatório) E em FRANCÊS ou ALEMÃO.**

**Esta descrição não deve em caso algum exceder 1 a 2 páginas de formato A4 e 1000 palavras.**

**Elaborar um resumo claro e conciso contendo informações sobre a totalidade dos seguintes pontos:**

- Que actividades estão previstas?
- Onde e quando se realizarão e qual a sua duração?
- Quais os objectivos do projecto e quais os meios para a sua consecução?
- Quais são os resultados esperados a longo prazo?
- Que meios utilizarão os co-organizadores para cooperar na execução do projecto?
- Que o valor acrescentado introduz a cooperação a nível europeu?
- Quem beneficiará com o projecto?

#### **II.3 Descrição circunstanciada das actividades para as quais é pedido apoio financeiro**

Queira anexar um programa preciso das actividades previstas no âmbito do projecto. Para cada actividade, queira apresentar **numa** folha separada (a anexar ao presente formulário) uma descrição da actividade propriamente dita, seus objectivos, nível de participação dos co-organizadores, público destinatário, um calendário a título indicativo e os resultados esperados.

**Deverá igualmente indicar os organismos subcontratantes que participam no seu projecto e especificar qual a rubrica orçamental em que inscreveu os custos relativos às actividades a executar por esses organismos.**



#### II.4 Quais os co-organizadores implicados no projecto?

Nomes dos co-organizadores a nível local ou regional	Papel do co-organizador na concepção do projecto	Papel do co-organizador na realização do projecto	Participação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível) Indicar o montante em euros
Nomes dos co-organizadores a nível nacional	Papel do co-organizador na concepção do projecto	Papel do co-organizador na realização do projecto	Participação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível) Indicar o montante em euros
Nomes dos co-organizadores em outros países elegíveis para participarem no programa "Cultura 2000"	Papel do co-organizador na concepção do projecto	Papel do co-organizador na realização do projecto	Participação financeira (mínimo 5% do orçamento total elegível) Indicar o montante em euros

(Se necessário, acrescentar uma página)



## II.6 Programa de execução do projecto

Data de início do projecto<sup>7</sup>: dia                      mês                      ano  
Data de termo do projecto<sup>8</sup>:                      dia                      mês                      ano

### Calendário pormenorizado de execução do programa de trabalho

Mês	Acção ou acções	Custo previsual em €

## II.7 Local ou locais de realização do projecto:

---

<sup>7</sup> Se não indicar estas datas, a sua candidatura não será tida em consideração. O projecto deverá ter início até 15 de Novembro de 2004. O período de elegibilidade das despesas, com excepção do caso abaixo indicado, não poderá começar antes da assinatura do contrato de subvenção pela Comissão, prevista para 15 de Abril de 2004. Uma subvenção para uma acção que já tenha começado só poderá ser concedida se o candidato puder provar a necessidade de iniciar a acção antes da assinatura do contrato. Em tais casos, as despesas elegíveis para financiamento não podem ter sido efectuadas antes de 15 de Abril de 2004, ou antes da assinatura do contrato, consoante a data mais próxima.

<sup>8</sup> As despesas realizadas após esta data não serão elegíveis, excepto se os serviços competentes da Comissão tiverem concedido uma autorização expressa.

<b>II.8</b>	<b>Estimativa do custo total do projecto:</b>	€
	<b>Subvenção solicitada à Comissão<sup>9</sup>:</b>	€
	<b>Outras fontes de financiamento já asseguradas<sup>10</sup>:</b>	€
	<b>Autofinanciamento por parte da organização candidata (responsável pelo projecto):</b>	€
	<b>Contribuições financeiras fornecidas pelos co-organizadores:</b>	€
	<b>Receitas decorrentes do projecto:</b>	€

**II.9 Outras fontes de financiamento**  
(se houver, com exclusão das subvenções comunitárias e contribuições dos co-organizadores).

**Deverá indicar todas as fontes de financiamento e fornecer uma declaração escrita assinada por cada organismo co-financiador. É necessário utilizar o formulário de declaração incluído na página seguinte.**

**II.10 Outras informações:**

Fornecer todas as informações adicionais que, na sua opinião, devem ser consideradas pela Comissão.

---

<sup>9</sup> A subvenção da Comissão solicitada para projectos anuais não deverá exceder 50% do custo total estimado do projecto, devendo atingir no mínimo 50 000 € e no máximo 150 000 €. A subvenção da Comissão solicitada para projectos de cooperação plurianuais não deverá exceder 60% do custo total estimado do projecto, devendo atingir no mínimo 50 000 € e no máximo 300 000 € por ano. Caso o montante do financiamento solicitado exceda 300 000 €, os organismos privados devem igualmente juntar no anexo 13 um relatório de auditoria externa para a organização candidata, elaborado por uma empresa de auditoria reconhecida.

<sup>10</sup> O candidato deverá fornecer uma confirmação escrita para todas as fontes de financiamento incluídas na estimativa orçamental (ver igualmente o ponto II.9).

**Declaração dos organismos co-financiadores**  
(A copiar para ser preenchida por cada organismo co-financiador)

**Nome do organismo (designação legal completa):**

**Endereço:**

Rua:  
Código postal:  
Localidade:  
País:

**Pessoa a contactar no organismo co-financiador:**

Nome próprio:  
Título ou funções:  
Telefone:  
Telecópia:  
Endereço electrónico:

**Montante (em euros) que o organismo co-financiador se compromete a fornecer à actividade em questão:.....€**

**Nome do agente cultural beneficiário dos fundos:**

**Comentários, no caso de a decisão de co-financiamento ainda não ser definitiva:**

**Data**

**Assinatura**

**Carimbo oficial**

---

## **Declaração do responsável pelo projecto**

**A organização que represento é**        **pública**        **privada**  
(assinalar a opção correspondente)<sup>11</sup>

Em nome desse organismo, declaro pela presente respeitar as condições básicas do presente anúncio de abertura de candidaturas. Além disso, o papel do organismo que represento no que se refere à concepção, execução e participação financeira é o seguinte:

**Papel na concepção (breve descrição):**

**Papel na execução (breve descrição):**

**Participação financeira (em euros):**

(Mín. 5% do orçamento total, sem contribuições em espécie)

Declaro que as informações prestadas no presente pedido são exactas e que não retenho quaisquer informações, total ou parcialmente, em relação à Comissão. Declaro igualmente que o organismo que represento e eu próprio, bem como os nossos parceiros, cumprimos e aceitaremos estas condições básicas e que cooperaremos sem reservas com a Comissão Europeia na supervisão das actividades.

Na eventualidade de a minha candidatura ser seleccionada, comprometo-me pela presente a fazer claramente menção da participação financeira da Comunidade em qualquer ocasião, pública ou não, oficial ou não, e em todo o material informativo. Se o projecto vier a ser seleccionado, aceito que a Comissão publique a descrição circunstanciada do mesmo (incluindo os endereços das organizações) no sítio Europa da Internet.

**Nome do organismo candidato (responsável pelo projecto):**

Nome do representante do organismo que assina a candidatura:

Funções:

Data

Local (endereço, incluindo país):

**Assinatura**

**Carimbo oficial**

---

<sup>11</sup> Considera-se organismo público qualquer organismo cujos custos são em parte legalmente financiados pelo orçamento do Estado, quer seja pelo governo central, regional ou local. Ou seja, estes custos são financiados a partir de fundos do sector público mobilizados através de impostos, multas ou comissões regidas por lei, sem necessidade de proceder a uma candidatura que possa impedir a concessão de fundos. Não são organismos públicos, sendo considerados pela Comissão como organismos privados aqueles cuja existência depende de apoio estatal e que recebem subsídios ano após ano, mas são, pelo menos teoricamente, susceptíveis de não receber verbas para um determinado ano.

## **Declaração dos co-organizadores**

**(A copiar para ser preenchida por cada organismo co-financiador)**

A organização que represento é pública privada (assinalar a opção correspondente)<sup>12</sup>

Em nome do organismo que represento, declaro pela presente respeitar as condições básicas do presente anúncio de abertura de candidaturas. Além disso, o papel do organismo que represento no que se refere à concepção, execução e participação financeira é o seguinte:

**Papel na concepção (breve descrição):**

**Papel na execução (breve descrição):**

**Participação financeira (em euros):**

(Mín. 5% do orçamento total, sem contribuições em espécie)

Declaro que as informações prestadas no presente pedido são exactas e que não retenho quaisquer informações, total ou parcialmente, em relação à Comissão. Declaro igualmente que a minha organização e eu próprio cumprimos e aceitaremos estas condições básicas e cooperaremos sem reservas com a Comissão Europeia na supervisão destas actividades.

**Nome do organismo (co-organizador):**

Nome do representante do organismo:

Funções:

Data:

Local (endereço, incluindo país):

**Assinatura**

**Carimbo oficial**

---

<sup>12</sup> Considera-se organismo público qualquer organismo cujos custos são em parte legalmente financiados pelo orçamento do Estado, quer seja pelo governo central, regional ou local. Ou seja, estes custos são financiados a partir de fundos do sector público mobilizados através de impostos, multas ou comissões regidas por lei, sem necessidade de proceder a uma candidatura que possa impedir a concessão de fundos. Não são organismos públicos, sendo considerados pela Comissão como organismos privados aqueles cuja existência depende de apoio estatal e que recebem subsídios ano após ano, mas são, pelo menos teoricamente, susceptíveis de não receber verbas para um determinado ano.

Os organismos privados devem juntar uma prova oficial do estatuto jurídico da sua organização, p. ex., os estatutos oficialmente registados, no anexo 1, e o balanço aprovado do último ano financeiro, no anexo 4. Todas as organizações devem apresentar o *curriculum vitae* do responsável pelo projecto no anexo 2 e um relatório de actividade recente no anexo 3.

### **III PARTE**

#### **ORÇAMENTO**

**1) Queira notar que é indispensável, sempre que seja solicitado nos capítulos do orçamento (por exemplo, Capítulo 3 - Despesas de deslocação e estada relativas à realização do projecto), apresentar anexos e cálculos desenvolvidos para qualquer montante superior a 5.000 euros. Estes anexos fazem parte integrante do orçamento.**

**N.B.: Os custos de pessoal administrativo e de coordenação (ver I. Despesas - Secção 1 (a + b + c) do formulário de orçamento) não podem exceder 20% do montante total dos custos directos (ver Secções 3 + 4 + 5 + 6).**

**2) O formulário de identificação bancária deve ser entregue devidamente assinado pelo titular da conta e pelo banco.**



## **Referências bancárias**

Desta secção deverá constar o formulário de identificação bancária utilizado no seu país, que encontrará no seguinte endereço da Internet:

[http://europa.eu.int/comm/culture/eac/how\\_particip2000/pract\\_info/form\\_en.html](http://europa.eu.int/comm/culture/eac/how_particip2000/pract_info/form_en.html)

Este formulário deverá ostentar a assinatura e o carimbo do titular da conta e de um representante da instituição bancária.

## I.DESPESAS

### 1. Pessoal administrativo e de coordenação

Estes custos não podem exceder 20% do montante total de todos os outros custos directos, ver Secções 3 + 4 + 5 + 6.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

Esta coluna só deve ser preenchida para efeitos de apresentação da declaração de despesas

a) Categoria A (*chefe de projecto, administrador, perito, consultor, etc.*)

Função no projecto	Número de pessoas	N.º total de dias	Montante em euros por dia	TOTAL		
Total				Total (a) Categoria A		

b) Categoria B (*funções de assistência, etc.*)

Função no projecto	Número de pessoas	N.º total de dias	Montante em euros por dia	TOTAL		
Total				Total (b) Categoria B		

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

c) Categoria C (*secretariado, etc.*)

Função no projecto	Número de pessoas	N.º total de dias	Montante em euros por dia	TOTAL		
Total				Total (c) Categoria C)		
<b>Total secção 1 (a+b+c)</b>						

**2. Despesas gerais ( material de escritório, bens consumíveis,depreciação do equipamento informático correspondente à duração da acção)**

N.B.: Estes custos só podem cobrir as despesas próprias do beneficiário directamente decorrentes da realização do projecto, até um máximo de 7% do montante total das despesas directas.

<b>Total secção 2</b>		
-----------------------	--	--

### 3. Despesas de deslocação e estada do pessoal administrativo relativas à realização do projecto

- Se se tratar de despesas de deslocação/estada de participantes numa conferência ou seminário organizado no âmbito do projecto, as despesas em questão devem ser indicadas na secção 5c1-5c3 do formulário.
- Se se tratar de despesas de deslocação/estada directamente decorrentes das actividades do projecto, as despesas em questão devem ser indicadas na secção 6h.
- Queira indicar no anexo A:
  - o modo de cálculo desenvolvido para qualquer montante que exceda 5 000 euros;
  - os lugares (origem e destino) e as datas das viagens previstas.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

#### a) Viagens

Número de pessoas	N.º total de viagens	Modo de transporte	Custo médio por viagem	TOTAL		
				Total (a) viagens		

#### b) Estada (alojamento e refeições)

Número de pessoas	N.º total de dias	Custo médio por dia	TOTAL		
			Total (b) estada		
			<b>Total secção 3 (a+b)</b>		

#### 4. Despesas de produção, comunicação e divulgação

- Para qualquer montante superior a 5 000 euros, indicar no Anexo B o modo de cálculo desenvolvido das despesas.

- N. B.: As despesas de pessoal administrativo estão excluídas desta rubrica.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

a) Despesas de produção  
(publicações, livros, CD-ROM, cassetes vídeo, Internet, etc.) (1)

Total (a) produção		
--------------------	--	--

(1) Queira especificar o conteúdo em anexo

b) Despesas de tradução  
(atenção ao limite máximo a respeitar: 1,67 € por linha)

Total (b) tradução		
--------------------	--	--

c) Despesas de distribuição (correio, expedição, embalagem, etc.)

Total (c) distribuição		
------------------------	--	--

d) Despesas de divulgação (publicidade, promoção, imprensa, etc.)  
(especificar)

.....  
.....

Total (d) divulgação		
----------------------	--	--

<b>Total secção 4 (a+b+c+d)</b>		
-------------------------------------	--	--

## 5. Despesas relacionadas com a realização de conferências, seminários e reuniões

Para qualquer montante superior a 5 000 euros, indicar no Anexo C o modo de cálculo desenvolvido das despesas.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

a) Aluguer de salas

Total (a) aluguer de salas		
----------------------------	--	--

b) Aluguer de equipamento

Total (b) aluguer de equipamento		
----------------------------------	--	--

c) Despesas de viagens / estada dos participantes e conferencistas

Proveniência	Número total de pessoas
Comissão Europeia	
Outras instituições, agências e organismos oficiais da União Europeia (p. ex.: Conselho, Parlamento Europeu)	
País no qual é organizada a conferência/o seminário	
Outros Estados-Membros da UE (a)	
Outros países EFTA/EEE (Islândia, Liechtenstein, Noruega) (a)	
Outros países (a)	
Número total de pessoas	

Antes de repartir as despesas em causa pelas rubricas (c1), (c2) e (c3), inclua neste quadro informações precisas sobre o número previsto e a origem dos participantes e conferencistas.

(a) Queira referir no anexo D o número de pessoas previstas *por país*.

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

c1) Despesas de viagens de participantes e conferencistas

- **Queira indicar no anexo C:**
  - o modo de cálculo desenvolvido para qualquer montante que exceda 5 000 euros
  - os lugares (origem e destino) e datas das viagens e estadas previstas.
- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	N.º total de viagens	Modo de transporte	Custo médio por viagem	TOTAL		
					Total (c1) viagens	

c2) Transporte local

- **Queira indicar no anexo C:**
  - o modo de cálculo desenvolvido para qualquer montante que exceda 5 000 euros
  - os lugares (origem e destino) e as datas das viagens e estadas previstas.
- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	N.º total de viagens	Modo de transporte	Custo médio por viagem	TOTAL		
					Total (c2) transporte local	

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

c3) Estada (alojamento e refeições de participantes e conferencistas)

- **Queira indicar no anexo C:**

- o modo de cálculo desenvolvido para todo o montante que exceda 5 000 euros
- os lugares e as datas das estadas previstas.

- **Não incluir os funcionários da União Europeia**

Número de pessoas	N.º total de dias	Custo médio por dia

TOTAL		
Total (c3) estada		

d) Interpretação

Línguas das quais/para as quais será assegurada a interpretação:

- Interpretação de:.....
- Interpretação para:.....

d1) Intérpretes

(atenção ao limite máximo a respeitar, incluindo deslocação e estada: 600 € por dia)

Total (d1) intérpretes		
------------------------	--	--

d2) Cabinas

Total (d2) cabinas		
--------------------	--	--

e) Honorários para intervenientes externos

(atenção ao limite máximo a respeitar: 500 € por dia)

Total (e) intervenientes		
--------------------------	--	--



Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

f) Pessoal de acolhimento

Total (f) pessoal de acolhimento		
----------------------------------	--	--

g) Despesas de reprografia (fotocópias, etc.) relativas à documentação a distribuir aos participantes

Total (g) documentação		
------------------------	--	--

h) Fornecimentos

Total (h) fornecimentos		
-------------------------	--	--

i) Outras despesas (especificar)

.....  
 .....

Total (i) outras despesas		
---------------------------	--	--

<b>Total secção 5 (rubricas a) a i)</b>		
---	--	--

Orçamento previsional total	Despesas reais totais
-----------------------------	-----------------------

**6. Despesas diversas directamente relacionadas com as actividades do projecto**

- Para qualquer montante superior a 5 000 euros, indicar no anexo E o modo de cálculo desenvolvido das despesas.
- N. B.: As despesas de pessoal administrativo estão excluídas desta rubrica.

- a) Honorários de artistas
- b) Seguros
- c) Aluguer de salas
- d) Aluguer de equipamento
- e) Transporte de material
- f) Direitos de autor, incluindo direitos de utilização
- g) Direitos de revenda dos artistas
- h) Despesas de viagem / custos de estada (1)


**(1) - Queira indicar no anexo E:**

- o modo de cálculo desenvolvido para qualquer montante que exceda 5 000 euros;
- os lugares (origem e destino) e as datas das viagens e estadas previstas.

- i) Aquisição de material para a produção criação, restauro (património), etc.
- j) Vencimentos do pessoal científico, dos técnicos e das pessoas afectas à produção, criação, restauro (património), etc.


- k) Outras despesas (especificar)
- .....
- .....
- .....


<b>Total secção 6 (rubricas a) a k)</b>		
---	--	--

<b>Total geral das despesas</b>
---------------------------------

--	--

## II. RECEITAS

Estimativa das receitas totais	Receitas reais totais
--------------------------------	-----------------------

Esta coluna só deve ser preenchida para efeitos de apresentação da declaração de despesas

### 1. Subvenções específicas

a) Comissão Europeia  
(a subvenção que é objecto do presente pedido)

--	--

b) Instituições públicas internacionais  
(deverá apresentar uma declaração para as instituições pertinentes - ver parte II, ponto 9)

--	--

Especificar:

.....  
.....

c) Instituições públicas nacionais / regionais / locais  
(deverá apresentar uma declaração para as instituições pertinentes - ver parte II, ponto 9)

--	--

Especificar:

.....  
.....

d) Empresas privadas  
(deverá apresentar uma declaração para as instituições pertinentes - ver II parte, ponto 9)

--	--

Especificar:

.....

Estimativa das receitas totais	Receitas reais totais
--------------------------------	-----------------------

--	--

e) Outras  
(deverá apresentar uma declaração para as instituições pertinentes - ver II parte, ponto 9)

Especificar:

.....

.....

<b>Total secção 1 (de a) a e)</b>		
---------------------------------------	--	--

## **2. Receitas produzidas pelo projecto**

*Qualquer receita produzida pelo projecto não pode nem deve ser considerada parte integrante do autofinanciamento (Secção 3)*

a) Direitos de inscrição

--	--

b) Venda de publicações

--	--

c) Outras

--	--

Especificar:

.....

.....

<b>Total secção 2 (a+b+c)</b>		
-----------------------------------	--	--

**3. Autofinanciamento pelo organismo candidato e pelos co-organizadores**

*Esta contribuição deve ser constituída por fundos próprios ou mobilizados e assegurados especialmente para o projecto. As receitas produzidas pelas actividades do projecto não podem de modo algum ser consideradas fundos mobilizados.*

**a) Organismo candidato:**

**b) Co-organizadores:**

(a indicar)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

<b>Total secção 3 (a+b+c)</b>		
-----------------------------------	--	--

**Total geral das receitas (1+2+3)**

--	--

**ESTA PÁGINA DEVE SER ASSINADA PELA PESSOA LEGALMENTE HABILITADA A REPRESENTAR O ORGANISMO CANDIDATO /BENEFICIÁRIO**

A assinar aquando da apresentação do <b>orçamento previsional</b>	A assinar aquando da apresentação da
<p><b>Declaro por minha honra que o orçamento previsional apresentado é verdadeiro e exacto e que a organização candidata não se encontra em nenhuma das situações especificadas no Anexo B, alínea a) do convite à apresentação de propostas.</b></p> <p><b>Nome próprio:</b></p> <p><b>Função no organismo candidato:</b></p> <p><b>Data</b></p> <p><b>Assinatura</b></p>	<p><b>Eu, abaixo assinado, certifico o balanço final apresentado como verdadeiro e exacto.</b></p> <p><b>Nome próprio:</b></p> <p><b>Função no organismo candidato:</b></p> <p><b>Data</b></p> <p><b>Assinatura</b></p>
Carimbo oficial	Carimbo oficial

## IV PARTE

(A preencher - em conjunto com a I Parte e o formulário de identificação bancária - somente para os projectos de tradução)

Assinale com um círculo o número de obras propostas para tradução no presente pedido.  
N.B.: Cada pedido deve incluir um mínimo de quatro e um máximo de dez obras elegíveis.

4      5      6      7      8      9      10

### I. EDITOR

Nome da editora:

.....

Morada:

.....

.....

Telefone:..... Telecópia: .....

Correio electrónico:.....

**ESTA PÁGINA DEVE SER ASSINADA PELA PESSOA LEGALMENTE HABILITADA A REPRESENTAR O ORGANISMO CANDIDATO/BENEFICIÁRIO**

**Declaro por minha honra que as informações apresentadas são verdadeiras e exactas e que a organização candidata não se encontra em nenhuma das situações especificadas no Anexo B, alínea a) do convite à apresentação de propostas.** Caso a minha candidatura seja seleccionada, comprometo-me pela presente a mencionar claramente a participação financeira da Comunidade em todas as circunstâncias e aceito que a Comissão publique uma descrição circunstanciada do projecto (incluindo o endereço dos organismos) no sítio Europa da Internet.

Nome próprio:

Função no organismo candidato:

Data

Assinatura

Carimbo oficial

**OBRAS A TRADUZIR**

**QUEIRA REPRODUZIR E PREENCHER A PARTE QUE SE SEGUE PARA CADA  
UMA DAS 4 A 10 OBRAS APRESENTADAS**

**I. OBRA ORIGINAL A TRADUZIR:**

**Obra n.º 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10**

Título:

Autor(es):.....

Nacionalidade do autor:.....

Nome da editora: .....

Género literário:.....

Data da primeira edição:.....

Local da primeira edição:.....

Língua original:.....

Breve resumo da obra, em inglês ou francês:



## II. TRADUÇÃO

Data da cessão dos direitos de tradução<sup>13</sup>

Língua de chegada proposta:.....

A obra já foi traduzida para a língua proposta?

SIM

NÃO

A tradução proposta desta obra será publicada numa edição bilingue?

SIM

NÃO

## III. TRADUTORES

Nome: .....

Nacionalidade: .....

Endereço: .....

Obras traduzidas (a título indicativo) .....

## IV. CUSTOS

Número de páginas:.....

Número total de caracteres por página:.....

Remuneração do tradutor por página (em euros):.....

Custo total da tradução (em euros):.....

Custo total da edição (em euros):.....

Preço de venda previsto da obra traduzida (em euros):.....

Tiragem prevista da obra traduzida:.....

Data prevista de início do trabalho de tradução:.....

**(N.B.: Esta data não pode ser anterior à assinatura do contrato de subvenção pela Comissão, a qual está prevista para 15 de Abril de 2004)**

Data prevista pelo tradutor para entrega da tradução:.....

**N.B.:** Os contratos devem manter a sua validade e continuar em vigor. No caso de prorrogação da cessão dos direitos, juntar o documento comprovativo.



Data da primeira edição (mês e dia):.....

**(N.B.: Esta data não pode ser anterior a 30 de Novembro de 2005)**

Recebeu ou requereu outra subvenção para a **tradução** desta obra? Em caso afirmativo, queira indicar o organismo ao qual dirigiu o pedido e o montante solicitado (em euros):

.....

Recebeu ou requereu uma subvenção para a **publicação** desta obra? Em caso afirmativo, queira indicar o organismo ao qual dirigiu o pedido e o montante solicitado (em euros):

.....

.....

Data

Nome e ASSINATURA do editor

Nome e ASSINATURA do tradutor

.....

.....



COMISSÃO EUROPEIA  
Direcção-Geral da Educação e Cultura

Cultura, Política Audiovisual e Desporto  
**Cultura: Políticas e programa-quadro**

A preencher pelo requerente:

Nome e morada do organismo ao qual deve ser enviado o aviso de recepção:

Nome: Morada:
------------------

## AVISO DE RECEPÇÃO

**A PREENCHER PELO REQUERENTE:**

**Formulário de candidatura relativa ao projecto intitulado:**

.....  
.....

**A PREENCHER PELA COMISSÃO EUROPEIA:**

N.º de referência **a mencionar em toda a correspondência:**

**(se o n.º de referência não for indicado, a correspondência será devolvida ao remetente):**

**CLT 2004 - Sec/**

Data de entrega da candidatura (data do carimbo do correio ou do serviço de entregas rápidas):